

Os novos vencimentos dos funcionários públicos estaduais

Reclassificação na Assembléia em regime de urgência

Aumentos mínimos de 38%, concessão do 13.º salário para os que desistiram do sistema de licença-prêmio, reclassificação de cargos, nova forma de cálculos da sexta parte dos quinquênios, atualização dos proventos dos inativos, salário família de Cr\$ 120,00 são alguns dos pontos do projeto-de-lei que o governador Paulo Egidio Martins enviou ontem à Assembléia Legislativa em regime de urgência, dispondo sobre o reajuste salarial dos servidores públicos estaduais e a instituição do Sistema de Administração do Pessoal do Estado.

Como ler as tabelas

Para entender as novas tabelas, constantes do Plano de Reclassificação de Cargos do Funcionalismo Público, o servidor deverá fazer o seguinte:

1 — Verifica a situação atual. Um administrador, por exemplo, está atualmente na Referência 19. Verifica então sua nova situação. O administrador que estava na Referência 19 passou para a Referência 34 (o que está incluído) e 53 (o que está prestes a se aposentar). Então ele verifica o salário da nova referência 34 — Cr\$ 8.166,00 e 53 — Cr\$ 20.636,00. E assim sucessivamente em todas as carreiras.

2 — Existem três tabelas, pelo seguinte: cada tabela corresponde a um tipo de jornada de trabalho. Há funcionários que trabalham 6 horas, outros 8, outros 4, etc.

3 — Nos primeiros 5 anos, o funcionalismo público está enquadrado no grau "A" de cada tabela e, a cada período de 5 anos, ele passa, ou é promovido, para uma nova letra. Depois dos 25 anos (5 anos — A, 10 anos — B, 15 anos — C, 20 anos — E) não acumula mais nada.

Será estendido igualmente aos temporários, precários, extranumerários e interinos os direitos concedidos aos funcionários públicos efetivos.

PUBLICAÇÃO

O projeto deverá ser publicado na terça-feira no Diário Oficial do Estado, passando, após a páscoa, para a Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, às demais Comissões para parecer. Em seguida, receberá as emendas que os deputados entenderem necessárias para, só então, irem ao plenário.

Outros projetos fixando índices de reajuste para os ferroviários (38%), Polícia Militar (42,75%), Magistratura (35%), Ministério Público (35%) ainda serão enviados para a Assembléia, talvez na próxima semana.

Segundo cálculos de alguns deputados que trabalhavam em regime de dedicação exclusiva passam para o sistema de jornada completa, com os benefícios integrados ao salário.

Para os inativos, cujas carreiras estão sujeitas ao RDE e foram aposentados sem os benefícios desse Instituto, haverá a atualização dos proventos.

parlamentares entenderam que o projeto, apesar de em diversos aspectos beneficiar o funcionalismo, deixa ao sucessor do governo paulista um encargo excessivamente pesado. "pois a Fazenda terá dificuldades para cobrir a diferença da folha de pagamento dos servidores".

Sobre isso, o projeto, em seu artigo 218, estipula que as despesas decorrentes da aplicação do plano, no presente exercício, serão atendidas mediante créditos suplementares que o Poder Executivo está autorizado a abrir, até o limite de Cr\$ 10,8 bilhões.

O PRAZO É CURTO

Durante a tarde, o deputado do MDB, Osório Silveira, apresentou requerimento no sentido de que seja examinada pela Comissão de Constituição e Justiça a possibilidade de se alterar a limitação do prazo de aprovação do projeto (de 40 dias), dando tempo ao Legislativo de estudar e emendar o plano.

De qualquer forma, aqueles funcionários que se considerarem prejudicados pelo projeto não serão obrigados a se enquadrar na nova sistemática. Eles terão prazo de trinta dias, a contar da publicação do Sistema de Administração do Pessoal no Diário Oficial, para optar pela permanência na lei anterior, ficando os respectivos vencimentos, remuneração, vantagens e salários calculados com base na legislação atualmente em vigor. A opção deverá ser feita por escrito, perante autoridade competente.

Já o funcionário inativo poderá, igualmente, optar pela permanência na situação anterior, desde que faça sua opção no prazo de trinta dias, a contar da data da vigência da nova lei, de caráter complementar e transitório.

CRITICAS

Antes da chegada da proposta de reclassificação, em plenário, o emendebista Osório Silveira criticou a realização de sessões secretas, onde poucos parlamentares tiveram acesso, para discussão do projeto governamental. O líder da Arena, Nabil Chedid, afirmou que todos os deputados ligados à Comissão de Administração puderam estudar aspectos da mensagem, e que sua chegada ao Palácio Nove de Julho aconteceu com prazo suficiente para todos os deputados examinarem o assunto.

inativos. A flagrante defasagem retributória entre servidores em atividade e inativos demandava uma solução imediata e justa. O anteprojeto aborda esse problema mediante dispositivos específicos que, de pronto, procuram reduzir sensivelmente as diferenças salariais existentes, recompondo os proventos da inatividade em níveis compatíveis com os servidores em atividade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

A exposição de motivos enviada a Egidio

É a seguinte a exposição de motivos enviada pelo secretário Pericles Eugênio da Silva Ramos ao governador Paulo Egidio.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência anteprojeto de lei complementar que institui o sistema de administração de pessoal do Estado.

O trabalho ora apresentado resulta de acurados estudos, desenvolvidos pelo Grupo de Estudo de Administração do Pessoal, sob a coordenação do doutor Fernando Millet de Oliveira. Aborda ele de forma profunda e corajosa os problemas de administração de pessoal, não se restringindo portanto a reformulações superficiais de alguns Institutos vigentes ou à fixação de novas rotinas para práticas comprovadamente inoperantes.

Nesta conformidade, o anteprojeto em anexo consolida todo o sistema de administração de pessoal, objetivando elevar os níveis de eficiência dos recursos humanos de acordo com as necessidades de planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de administração de pessoal, em função do planejamento e da ação governamentais.

Não obstante tratar-se de modificação de caráter fundamental, o sistema apresenta Institutos de transformação imediata, havendo para tanto a provisão de infra-estruturas e mecanismos adequados que darão o suporte necessário à implantação. Ao mesmo tempo reveste-se o sistema de suficiente flexibilidade, de forma a responder rapidamente às alterações que se fizerem necessárias ao longo do tempo.

As justificativas em anexo, de autoria do doutor Fernando Millet de Oliveira, aborda minuciosamente os diversos aspectos do sistema, apresentando todos os benefícios outorgados ao funcionalismo, a aplicação e o alcance dos diversos Institutos e os demais temas contemplados no anteprojeto.

Permítome, contudo, nesta oportunidade, enfatizar alguns tópicos que me parecem sobremaneira inovadores e relevantes. De início reporto-me à descentralização de todas as atividades referentes à administração de pessoal civil, providência esta que imprimirá o almejado dinamismo na execução e solução de problemas da área.

A valorização e o aproveitamento dos recursos humanos existentes mereceram tratamento preferencial, por intermédio de dois Institutos básicos — Evolução Funcional e Mobilidade Funcional. Com efeito, ao mesmo tempo que estimula a melhoria do desempenho do funcionário (evolução funcional), capacita-se a administração, com base na mobilidade funcional, a aproveitar adequadamente este servidor, quer no cargo ou função que lhe seja compatível (transposição), quer pelo encaminhamento à unidade administrativa em que sua atuação seja mais necessária e proveitosa (transferência).

Além disso, o Projeto não fixa, como se previra, o reajuste mínimo equivalente ao índice oficial de inflação para os próximos anos, decisão que estará nas mãos do futuro governador do Estado.

A situação dos 150 mil servidores temporários precários, que há anos vêm sendo admitidos, ironicamente para serviços permanentes, não mudará. Além da concessão da aposentadoria aos 35 anos de serviços, esses servidores permanecerão submetidos, atuando de acordo com a vontade de seus chefes. Ao contrário dos funcionários estatutários, os temporários poderão ser demitidos "quando não corresponderem ou incorrerem em responsabilidade disciplinar". Na verdade,

Alguns terão menos de 38%

segundo um técnico, "esse é um alto negócio para os grupos que detêm o poder, pois até os cargos de chefia poderão ser preenchidos com servidores temporários".

De acordo com este ponto de vista, o Projeto poderia abrigar um artigo pelo menos que previse a absorção gradual desses 150 mil trabalhadores, por meio de concurso — com a vantagem de já contarem com uma folha de serviços prestados ao Estado. Como se sabe, os estatutários podem representar contra seus chefes e recusar cumprir uma ordem errada. Sua dispensa exige a abertura de um processo.

No entanto, o Projeto homologa a Lei 500 que criou a figura do temporário e até prevê que um terço do funcionalismo público paulista — atualmente 400 mil trabalhadores — poderá ser temporário. Além disso, as secretarias da Educação, Saúde e Agricultura não terão nenhum limite.

O Projeto também fixa o temporário no serviço público estadual dando-lhe uma função-atividade permanente. Desse modo, a função de natureza temporária prevista na Lei 500, passará, definitivamente, a ser permanente. O Projeto contém essas disposições apesar de a Justiça do Trabalho, já ter reconhecido que a condição de temporário é irregular, uma vez que não poderia haver, além dos estatutos do funcionalismo ou da CLT outra forma de admissão de pessoal.

O trabalho do executivo, disse um técnico, "criou uma grande expectativa mas, basicamente, não trará nada de novo. Em termos de categoria não mudará quase nada". Na realidade, pode-se dizer que o Projeto tem boas inovações — como a proposta de melhorar a situação dos aposentados. Mas, para um projeto que pretende reclassificar o funcionalismo público do Estado, ele é pequeno e de poucas soluções. E.E.

RENOVE SUA ASSINATURA DA FOLHA TELEFONE: 220-0011

Anexo I a que se refere o artigo 66 da Lei Complementar nº de de de 1978

ESCALA DE VENCIMENTOS. TABELA I, II, III. Columns: REF., A, B, C, D, E, A, B, C, D, E, A, B, C, D, E. Rows: 1 to 30.

ESCALA DE VENCIMENTOS

ESCALA DE VENCIMENTOS. TABELA I, II, III. Columns: GRAU, A, B, C, D, E, A, B, C, D, E, A, B, C, D, E. Rows: 31 to 60.

ESCALA DE VENCIMENTOS

ESCALA DE VENCIMENTOS. TABELA I, II, III. Columns: GRAU, A, B, C, D, E, A, B, C, D, E, A, B, C, D, E. Rows: 61 to 77.

Anexo II a que se refere o artigo 67 da Lei Complementar nº de de 1978

SITUAÇÃO ATUAL vs SITUAÇÃO NOVA. Columns: DENOMINAÇÃO, PARTE DE TABELA, REFERÊNCIA, ENQUADRAMENTO, DENOMINAÇÃO, TABELA, REFERÊNCIA INICIAL/FINAL, A, V. Rows: Administrador, Advogado Assistente, Afonso de Ferraz, etc.

SITUAÇÃO ATUAL vs SITUAÇÃO NOVA. Columns: DENOMINAÇÃO, PARTE DE TABELA, REFERÊNCIA, ENQUADRAMENTO, DENOMINAÇÃO, TABELA, REFERÊNCIA INICIAL/FINAL, A, V. Rows: Assistente de Planejamento Agropecuario I, etc.

(Continua na página seguinte)

Os novos vencimentos dos funcionários públicos estaduais

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include various technical and administrative positions like 'Assistente Técnico de Direção III', 'Assistente Técnico de Gabinete I', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Diretor Administrativo', 'Diretor de Escola', 'Diretor de Escola Auxiliar de Enfermagem', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Borracheiro', 'Botânico', 'Cabelleiro', 'Calafate', 'Calendista', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Encarregado de Setor (Colheita)', 'Encarregado de Setor (Compras)', 'Encarregado de Setor (Comunicações)', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Chefe de Seção (Oficina)', 'Chefe de Seção (Pediatria)', 'Chefe de Seção (Pneumologia)', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Encarregado de Setor (Portaria)', 'Encarregado de Setor (Presidência)', 'Encarregado de Setor (Publicações)', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Delegado de Ensino', 'Delegado Cível', 'Delegado de Polícia Substituto', etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA. Rows include positions like 'Estatístico', 'Estatístico Chefe', 'Estatístico Encarregado', 'Fiscal', 'Fiscal (Serviço de Navegação)', etc.

Os novos vencimentos dos funcionários públicos estaduais

OMP 2.3.5.9-2

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Inspector, Professor, Médico, etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Professor, Professor de Academia de Polícia, etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Médico Anestesiologista, Médico Radiologista, etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Serviço de Laboratório, Soldador, Supervisor, etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Mestre Eletricista, Mestre Mecânico, Mestre Pintor, etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Técnico de Laboratório, Técnico de Latifúndios, Técnico de Material, etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Operador de Máquinas (Copiadora), Operador de Máquinas (Drogas), etc.

Table with columns: SITUACAO ATUAL, COEFICIENTE DE ENQUADRAMENTO, SITUACAO NOVA, DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, V. Lists various professions like Delegado de Polícia Classe Especial, Delegado de Polícia 1ª Classe, etc.

(Continua na página seguinte)

Os novos vencimentos dos funcionários públicos estaduais

SITUAÇÃO ATUAL			DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	PARTE E TABELA	REFERÊNCIA		DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA
SÉRIE DE CLASSES DE PROCURADOR DO ESTADO						
Procurador do Estado	PP-III	20	1,3953	Procurador do Estado - nível I	SJC-III	43 58 I VE-3
				Procurador do Estado - nível II	SJC-III	44 1 I VE-3
				Procurador do Estado - nível III	SJC-III	45 64 III VE-3
Procurador Subchefe Nível I	PP-II	23	1,3956	Procurador Subchefe-nível I	SJC-II	51 68 II VE-3
Procurador Subchefe Nível II	PP-II	CD-11	1,3975	Procurador Subchefe-nível II	SJC-II	57 72 I VE-1

Anexo III a que se refere o artigo 12 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº de de de 1976.

SITUAÇÃO ATUAL			DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	PARTE E TABELA	REFERÊNCIA		DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA
Assistente de Planejamento Agropecuário III	PP-I	CD-12	1,4114	Assistente de Planejamento Agropecuário III	SJC-III	58 73 I VE-1
Assistente de Planejamento e Controle III	PP-I	CD-12	1,4114	Assistente de Planejamento e Controle III	SJC-III	58 73 I VE-1
Assistente de Planejamento Financeiro III	PP-I	CD-12	1,4114	Assistente de Planejamento Financeiro III	SJC-III	58 73 I VE-1
Assistente de Planejamento Agropecuário II	PP-I	CD-10	1,4114	Assistente de Planejamento Agropecuário II	SJC-III	55 70 I VE-1
Assistente de Planejamento e Controle II	PP-I	CD-10	1,4114	Assistente de Planejamento e Controle II	SJC-III	55 70 I VE-1
Assistente de Planejamento Financeiro II	PP-I	CD-10	1,4114	Assistente de Planejamento Financeiro II	SJC-III	55 70 I VE-1

Anexo IV a que se refere o artigo 13 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº de de 1976.

SITUAÇÃO ATUAL			DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	PARTE E TABELA	REFERÊNCIA		DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA
Assessor Técnico de Gabinete	PP-I	CD-13	1,4114	Assessor Técnico de Gabinete	SJC-III	59 74 I VE-1
Dirutor Técnico (Departamento Nível III)	PP-I	CD-13	1,4114	Dirutor Técnico (Departamento Nível III)	SJC-III	59 74 I VE-1
Assistente Técnico de Coordenador	PP-I	CD-12	1,4114	Assistente Técnico de Coordenador	SJC-III	58 73 I VE-1
Dirutor Técnico (Departamento Nível I)	PP-I	CD-12	1,4114	Dirutor Técnico (Departamento Nível I)	SJC-III	58 73 I VE-1

SECRETARIAS DE ESTADO		SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	PARTE E TABELA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	PARTE E TABELA	REFERÊNCIA	
Secretaria de Segurança Pública	Professor	PP-II	Professor de Academia de Polícia II	PP-II	22	22	
Secretaria de Esportes e Turismo	Professor	PP-II	Recreacionista	PP-III	18	18	
	Técnico de Educação	PP-III	Técnico Desportivo	PP-III	20	20	
	Professor de Conservatório Musical	PP-II	Professor de Conservatório Musical	PP-II	22	22	
	Professor Secundário	PP-II	Professor	PP-II	22	22	

Anexo VI a que se refere o artigo 50 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº de de 1976.

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E
1	1.074,00	1.130,00	1.241,00	1.325,00	1.438,00
2	1.130,00	1.241,00	1.325,00	1.438,00	1.551,00
3	1.241,00	1.325,00	1.438,00	1.551,00	1.666,00
4	1.325,00	1.438,00	1.551,00	1.666,00	1.780,00
5	1.438,00	1.551,00	1.666,00	1.780,00	1.900,00
6	1.551,00	1.666,00	1.780,00	1.900,00	2.020,00
7	1.666,00	1.780,00	1.900,00	2.020,00	2.140,00
8	1.780,00	1.900,00	2.020,00	2.140,00	2.260,00
9	1.900,00	2.020,00	2.140,00	2.260,00	2.380,00
10	2.020,00	2.140,00	2.260,00	2.380,00	2.500,00
11	2.140,00	2.260,00	2.380,00	2.500,00	2.620,00
12	2.260,00	2.380,00	2.500,00	2.620,00	2.740,00
13	2.380,00	2.500,00	2.620,00	2.740,00	2.860,00
14	2.500,00	2.620,00	2.740,00	2.860,00	2.980,00
15	2.620,00	2.740,00	2.860,00	2.980,00	3.100,00
16	2.740,00	2.860,00	2.980,00	3.100,00	3.220,00
17	2.860,00	2.980,00	3.100,00	3.220,00	3.340,00
18	2.980,00	3.100,00	3.220,00	3.340,00	3.460,00
19	3.100,00	3.220,00	3.340,00	3.460,00	3.580,00
20	3.220,00	3.340,00	3.460,00	3.580,00	3.700,00
21	3.340,00	3.460,00	3.580,00	3.700,00	3.820,00
22	3.460,00	3.580,00	3.700,00	3.820,00	3.940,00
23	3.580,00	3.700,00	3.820,00	3.940,00	4.060,00
24	3.700,00	3.820,00	3.940,00	4.060,00	4.180,00
25	3.820,00	3.940,00	4.060,00	4.180,00	4.300,00

Anexo VII a que se refere o artigo 50 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº de de 1976.

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E
CD-1	2.659,00	2.275,00	3.034,00	3.326,00	2.591,00
2	3.249,00	3.509,00	3.704,00	4.011,00	4.391,00
3	4.216,00	4.394,00	4.648,00	5.004,00	5.412,00
4	4.333,00	4.583,00	4.935,00	5.337,00	5.742,00
5	4.583,00	4.935,00	5.336,00	5.742,00	6.196,00
6	4.896,00	5.295,00	5.697,00	6.147,00	6.605,00
7	5.295,00	5.697,00	6.147,00	6.605,00	7.097,00
8	5.697,00	6.097,00	6.591,00	7.097,00	7.591,00
9	6.097,00	6.591,00	6.940,00	7.591,00	8.097,00
10	6.591,00	6.940,00	7.285,00	7.940,00	8.591,00
11	6.940,00	7.285,00	7.584,00	8.285,00	8.940,00
12	7.285,00	7.584,00	7.934,00	8.634,00	9.334,00
13	7.584,00	7.934,00	8.285,00	8.984,00	9.728,00
14	7.934,00	8.285,00	8.634,00	9.334,00	10.122,00

SITUAÇÃO ATUAL			DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	PARTE E TABELA	REFERÊNCIA		DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA
Advogado Assistente	PP-III	22	1,4114	Advogado Assistente	SJC-III	45 62 II VE-2
Advogado Chefe	PP-II	73	1,3956	Advogado Chefe	SJC-III	47 66 III VE-1
Alcaide	PP-II	14	1,4266	Alcaide	SJC-III	70 22 II VE-3
Arquivista	PP-III	5	1,4230	Arquivista	SJC-III	7 22 II VE-3
Assessor Técnico (Diretor)	PP-I	CD-13	1,3900	Assessor Técnico (Diretor)	SJC-I	59 74 I VE-1
Assessor Técnico de Gabinete	PP-I	CD-13	1,3900	Assessor Técnico de Gabinete	SJC-I	59 74 I VE-1
Assistente Técnico	PS	22	1,3800	Assistente Técnico	SJC-I	37 56 III VE-3
Assistente Técnico de Gabinete I	PP-I	CD-6	1,3800	Assistente Técnico de Gabinete I	SJC-I	47 62 I VE-1
Assistente Técnico de Gabinete II	PP-I	CD-10	1,4157	Assistente Técnico de Gabinete II	SJC-I	56 71 I VE-1
Auditor I	PP-I	CD-5	1,4011	Auditor I	SJC-I	43 64 IV VE-4
Auditor II	PP-I	CD-6	1,4008	Auditor II	SJC-I	44 65 IV VE-4
Auxiliar de Gabinete	PP-III	20	1,3800	Auxiliar de Gabinete	SJC-I	35 52 II VE-2
Bibliotecário	PP-III	20	1,4123	Bibliotecário	SJC-III	39 60 IV VE-4
Bibliotecário Encarregado	PP-III	22	1,3839	Bibliotecário Encarregado	SJC-III	41 62 IV VE-4
Chefe de Gabinete	PP-I	CD-14	1,3900	Chefe de Gabinete	SJC-I	60 75 I VE-1
Chefe de Seção Administrativa	PP-III	19	1,4136	Chefe de Seção (Administração Geral)	SJC-III	34 53 III VE-3
Contador	PP-III	20	1,3901	Contador	SJC-III	42 65 V VE-5
Contador Chefe	PP-III	23	1,3896	Contador Chefe	SJC-III	46 69 V VE-5
Contínuo Parteiro	PP-III	5	1,4238	Contínuo Parteiro	SJC-III	7 22 I VE-1
Dirutor Técnico (Divisão Nível III)	PP-I	CD-12	1,3800	Dirutor Técnico (Divisão Nível III)	SJC-I	58 73 I VE-1
Economista Assistente	PP-III	22	1,4008	Economista Assistente	SJC-III	44 67 V VE-5
Electricista	PP-III	10	1,3940	Electricista	SJC-III	14 31 II VE-2
Encarregado de Setor (Administração Geral)	PP-III	14	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SJC-III	24 43 III VE-2
Encarregado de Setor (Serviços Auxiliares)	PP-III	12	1,4041	Encarregado de Setor (Serviços Auxiliares)	SJC-III	17 34 II VE-2
Enfermeiro	PP-III	20	1,4123	Enfermeiro	SJC-III	39 60 IV VE-4
Engenheiro Assistente	PP-III	27	1,4114	Engenheiro Assistente	SJC-III	45 60 V VE-5
Escriturário Nível I	PP-III	11	1,4359	Escriturário Nível I	SJC-III	16 33 II VE-3
Escriturário Nível II	PP-III	14	1,4266	Escriturário Nível II	SJC-III	20 37 II VE-3
Farmacêutico	PP-III	20	1,4173	Farmacêutico	SJC-III	39 60 IV VE-4
Motorista	PP-III	10	1,3940	Motorista	SJC-III	14 31 II VE-2
Médico Especialista	PP-III	10	1,4266	Médico Especialista	SJC-III	14 31 II VE-2
Médico Assistente	PP-III	7	1,4238	Médico Assistente	SJC-III	14 31 II VE-2
Motorista	PP-III	10	1,3940	Motorista	SJC-III	14 31 II VE-2

SITUAÇÃO ATUAL			DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	PARTE E TABELA	REFERÊNCIA		DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA
Oficial de Comunicação	PP-III	11	1,4356	Oficial de Comunicação	SJC-III	16 33 II VE-3
Oficial de Gabinete	PP-III	CD-7	1,3901	Oficial de Gabinete	SJC-III	39 58 III VE-3
Pinheiro	PP-III	10	1,3940	Pinheiro	SJC-III	14 31 II VE-2
Pinheiro	PP-III	10	1,3940	Pinheiro	SJC-III	14 31 II VE-2
Reator	PP-III	20	1,4020	Reator	SJC-III	38 59 IV VE-4
Reparador Geral	PP-III	10	1,3940	Reparador Geral	SJC-III	14 31 II VE-2
Secretário	PP-I	CD-2	1,4197	Secretário	SJC-I	24 41 II VE-2
Secretário - Diretor Geral	PP-I	CD-14	1,3900	Secretário - Diretor Geral	SJC-I	60 75 I VE-1
Servente	PP-III	4	1,4659	Servente	SJC-III	4 21 I VE-1
Suboficial Geral	PP-I	CD-13	1,3800	Suboficial Geral	SJC-I	59 74 I VE-1
Tatufador de Debates	PP-III	16	1,4197	Tatufador de Debates	SJC-III	24 43 III VE-3
Técnico de Contabilidade	PP-III	15	1,3946	Técnico de Contabilidade	SJC-III	21 39 II VE-3
Técnico de Documentação	PP-III	16	1,4249	Técnico de Documentação	SJC-III	20 37 II VE-3
Telefonista	PP-III	7	1,4245	Telefonista	SJC-III	10 25 I VE-1
Teouzeiro	PP-III	15	1,3965	Teouzeiro	SJC-III	21 39 II VE-3
Vigia	PP-III	7	1,4263	Vigia	SJC-III	10 25 I VE-1
Zelador	PP-II	12	1,4061	Encarregado de Setor (Zeladoria)	SJC-II	17 34 II VE-2

DRT: denúncias sobre mulheres não são graves

Apesar de haver prometido uma decisão para ontem, a respeito das denúncias que as metalúrgicas fizeram durante seu primeiro Congresso realizado pelo Sindicato de São Bernardo e Diadema, o delegado regional do Trabalho, Vinícius Ferraz Torres, explicou ontem que tal parecer só será concluído no início da próxima semana.

"Foi uma semana muito atribulada e ainda não tive tempo necessário para fazer o levantamento global, que envolve 286 fábricas de Diadema e São Bernardo", afirmou Ferraz Torres, assegurando ainda que tal fiscalização envolveu 35 inspetores e durou 40 dias. Adiantou também que a gravidade das denúncias, conforme foram denunciadas pela imprensa, não foram constatadas. "No sentido global não encontramos aquilo que foi denunciado", disse.

Mesmo sem serem constatadas denúncias graves, segundo disse o delegado do Trabalho, os inspetores encontraram, na firma Ardeb, o processo de "chapinhas para ida ao banheiro". Segundo Ferraz Torres, a diretoria da empresa explicou que tal procedimento não tinha o sentido de ofender o brio da mulher metalúrgica e sim para evitar que houvesse aglomerações nos sanitários.

"Mesmo assim - assegurou o delegado - tanto essa firma como as outras em que foram encontradas

irregularidades serão advertidas. Tal fiscalização não teve o intuito de ajuizar, mas alertar e advertir".

Assegurou Ferraz Torres que dentro de 30 dias após seu parecer novas fiscalizações serão efetuadas em todas as empresas, "e desta vez com rigor. Isso significa que fiscalizaremos, voltaremos na empresa, elaboraremos muitas alcançando até sua escala máxima. Essa a ordem por nós recebida".

SÃO CAETANO

A decisão do recurso impetrado pela chapa de oposição após as eleições no Sindicato dos Metalúrgicos de São Caetano também será conhecida no início da semana. A chapa ganhadora, e encabeçada por João Lins Pereira, último presidente, tomou posse dia 6 último, apesar de o processo ainda estar tramitando na DRT. Até agora não se sabe qual a decisão: se a posse será confirmada ou se ocorrerá segundo escrutínio.

PIMPO

As declarações de Ferraz Torres foram prestadas após cerimônia realizada na Delegacia do Trabalho, quando aproximadamente 40 instituições assinaram convênio para execução do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (Pimpo).

Metalúrgicos despedidos ameaçam fazer passeata

BELO HORIZONTE (Sucursal) - Cento e dez operários da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, que foram dispensados, sob a alegação de situação financeira precária, estão preparando passeata em protesto pela atitude da empresa, na principal rua da cidade de João Monlevade, onde está instalada a indústria. O Sindicato dos Metalúrgicos convocou assembleia para que os trabalhadores possam decidir que posição tomar, já que o número de demitidos deverá aumentar para 160.

O Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade começou a ser pressionado, com o seu presidente, João Paulo Pires Vasconcelos, sendo chamado pelo delegado para esclarecer a posição da entidade frente ao problema. Segundo João Paulo "as homologações das rescisões de contrato já começaram a ser feitas e o sindicato não pode concordar com isso, pois o trabalhador além de sofrer o arrocho salarial, não possui estabilidade".

Acrescentou que "a indústria é responsável pela comunidade que ela própria criou, onde os demitidos têm família e não há mercado de trabalho". O Dirigente sindical explicou que "se a empresa está em situação financeira difícil a culpa não é do trabalhador, mas sim do governo e de sua política econômica, mas quem sempre paga é o operário".

Criticou também a desigualdade de salário existente dentro da empresa, onde os dispensados ganham em média 4.000 cruzeiros, enquanto as chefias têm uma remuneração 10 vezes maior. "É uma injustiça a Belgo racionar

Calazans não crê em falência de exportadores

BRASILIA (Sucursal) - O presidente do Instituto Brasileiro do Café, Camilo Calazans, classificou de "onda" as alegações de empresários da exportação de café de que várias firmas do setor estão ameaçadas de falência. Friso que o órgão governamental não fará alterações na política que vem seguindo.

"Eu pago para ver, de novo. Diziam que se a Leite Barreiros falisse, todo mundo faliria atrás. Eu paguei para ver e não aconteceu nada", disse o presidente do IBC.

A seu ver, casos isolados de falência poderão ocorrer, mas não por culpa da política do IBC. "A Lei de Falências existe para isso mesmo", acrescentou Calazans.

Anunciando que o sistema de contingenciamento das exportações permanecerá em vigor somente até o fim do ano-safra, em julho, Calazans reafirmou que as perspectivas para a próxima safra são boas, o que garantirá o abastecimento do mercado interno. Disse que somente nas próximas semanas terá em mãos a segunda previsão de safra, com base na frutificação dos cafeeiros. No momento, explicou, os 5 mil levantamentos estão sendo processados pelo Serpro. A primeira previsão, de novembro, estimou a safra em 20 milhões de sacas.

Os embarques de café exportado continuam intensos nos últimos dias, revelou Calazans. Terça e quarta-feira últimas, os embarques atingiram respectivamente 107 mil e 131 mil sacas. O volume este mês poderá superar os dois milhões de sacas, compensando assim a pequena exportação nos dois primeiros meses do ano.

Camilo Calazans comentou também reclamações de cafeicultores que sugerem ao IBC comprar também classificações menos nobres de café. "Eles pedem o impossível: que nós aumentemos o preço de compra e reduzamos o critério de qualidade. Se nós relaxássemos na classificação, ficaríamos desmoralizados", afirmou o presidente do IBC.